



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

016

PORTARIA Nº

Concede licença ao servidor **VILMAR DA CUNHA LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **VILMAR DA CUNHA LOPES**, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 07/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívís do Município), no período de 01.02.95 à 01.02.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R.H.
Jansen

318

Revogado Conforme
Decreto No. 231/95
DIV. SERVIÇOS RAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/02/1995
DE N. 5999
LIMUARAMA, 26/02/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
DIV. SERVIÇOS RAS